

ACTA N.º 20/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2009.-----

-----Aos onze dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais e Maria Manuela Luz Marques, por estar numa reunião de trabalho em Leiria (encontro das CPCJ's), considerando-se justificadas as respectivas ausências.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 08.05.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 143.527,70€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 95.695,56€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.832,14€; DOCUMENTOS: 48.151,59€-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - CIRVER'S: PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE À ACTIVIDADE DA ECODEAL E SISAV:**-----

-----Ofício registado no livro respectivo sob o número 6078 em 08 do corrente da ECODEAL, S.A. e e-mail registado no livro respectivo sob o número 6225 de 11

do corrente dando conhecimento das dificuldades dos CIRVER's na sua auto-suficiência.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, após troca de impressões e considerações sobre as diversas situações apresentadas, deliberou por unanimidade desenvolver os esforços que lhe sejam possíveis para ajudar a resolver os problemas apresentados com vista a obter a indispensável sustentabilidade económica e ambiental destas empresas.-----

-----**(02) - TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO - IMI - NOMEAÇÃO DE PERITO AVALIADOR:**-----

-----Presente o ofício n.º 819 do SERVIÇO DE FINANÇAS DE CHAMUSCA, registado no livro respectivo sob o número 5979 em 07 do corrente, informando que o Perito Avaliador indicado pelo Município para integrar a Comissão de Avaliação a que se refere o Art.º 76.º n.º 4 e 6 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) é o **Engenheiro Técnico Civil José Manuel David Estêvão**, residente nesta Vila de Chamusca.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo e informar a Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia.-----

-----**(03) - ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO (ZEP) DO CASTELO DE ALMOUROL:**-----

-----Acompanhada do ofício número 1253 de DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, datado de 14.04.2009, solicitando parecer relativamente à eventual fixação da zona supra referenciada, foi presente uma Informação / Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, na sequência da reunião de trabalho realizada na Direcção Regional de Cultura LVT.-----

-----A Câmara apreciou e considerando as implicações da implementação deste processo, deliberou por unanimidade, APROVAR o teor da referida Informação /

Proposta e, conseqüentemente: -----

-----**UM)** - Manifestar concordância como o interesse e empenhamento do Ministério da Cultura em preservar o importante património existente.-----

-----**DOIS)** - Manifestar discordância em relação à proposta da ZEP para o território do concelho da Chamusca.-----

-----**TRÊS)** - Verifica-se no terreno que o ponto de vista do Castelo é delimitado maioritariamente pela cota 70 metros de altitude.-----

-----**QUATRO)** - A delimitação é passível de ser analisada pelo Municipio, será pela Ribeira do Cadete (sul), pela Ribeira das Lamas (norte) e EN118 (este).---

-----**CINCO)** - Deverão ser ouvidos os proprietários dos terrenos abrangidos.---

-----**SEIS)** - Deverá ser ouvida a Junta de Freguesia da Carregueira.-----

-----**(04) - OBRAS E EQUIPAMENTOS: APOIO À PINTURA EXTERIOR DO CENTRO CULTURAL DO SEMIDEIRO - PROTOCLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----Acompanhado de Carta registada no livro respectivo sob o número 6028 , em 07 do corrente, da COMISSÃO DE FESTAS DE TAMAZIM e CENTRO CULTURAL DO SEMIDEIRO solicitando colaboração para proceder a algumas melhorias na Capela de Tamazim e pintura exterior do edificio do Centro Cultural do Semideiro, orçamentada em cerca de 3.000euros, foi presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o CENTRO CULTURAL DO SEMIDEIRO, com vista à concessão de apoio financeiro à pintura exterior do edificio da sua sede, no montante de 3.000Euros, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor da referida Proposta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

----- (05) - EMPREGO SOCIAL: PESSOAL DE APOIO AO JARDIM DE INFÂNCIA DO CHOUTO (PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM CENTRO ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO):-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o CENTRO DE ACOLHIMENTO SOCIAL DO CHOUTO, com vista ao apoio à contratação de um funcionário (em regime de tempo inteiro) para prestar apoio ao Jardim de Infância do Chouto, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor da referida Proposta de Protocolo e remeter para a Assembleia Municipal.-----

----- (06) - ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA:-----

-----Presente a seguinte "Informação" do Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente, datada de 04 do corrente: "No seguimento dos contactos efectuados com empresa Ericsson que originaram a celebração de protocolo entre o Município e a empresa na tentativa de encontrar solução para a melhoria de cobertura de sinal para as redes de comunicações móveis, permitiu à VODAFONE apresentar proposta para a instalação de uma antena no Eco Parque do Relvão. Os técnicos estiveram no terreno e verificaram qual a melhor localização para a instalação do equipamento, tendo optado pela sua instalação no Lote N.º 5 da Fase II do Eco Parque do Relvão. O terreno pretendido (70 m²) fica no lote da empresa CESSPA, que já tem Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado com a Autarquia, mas que ainda não avançou para a concretização do projecto, estando nesta fase a tratar do respectivo licenciamento junto da CCDRLVT. Tendo em conta a área do lote (23 990 m²), atendendo à importância do equipamento, e à não existência neste

momento de qualquer construção naquele, parece-me possível a instalação da antena no espaço pretendido. A VODAFONE irá atribuir à Autarquia uma compensação única no valor de 3000€ pela ocupação do terreno, que será pago no arranque das obras, bem como uma renda mensal de 300 € até que o protocolo esteja em vigor e não seja denunciado por nenhuma das partes. Tendo em conta as dificuldades nas comunicações móveis também com a TMN a Ericsson está a trabalhar para que também essa empresa possa ligar os seus equipamentos na torre que será instalada, evitando a duplicação deste tipo de equipamentos. À consideração do Sr. Presidente.", anexando a Minuta do Contrato de Arrendamento a celebrar entre a Câmara Municipal de Chamusca e a VODAFONE PORTUGAL - Comunicações Pessoais, S.A., para a referida instalação, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade:-----

-----**UM) - Manifestar o seu acordo aos procedimentos referenciados e consequentemente, ao teor do Contrato de Arrendamento** a celebrar com a VODAFONE PORTUGAL - Comunicações Pessoais, S.A.-----

-----**DOIS) - Afectar as receitas provenientes deste Arrendamento à Associação Eco Parque Relvão** de forma a garantir o seu funcionamento.-----

-----**(07) - DTOUA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE BAR / DANCETARIA - RUA DOS TRABALHADORES / VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no DTOUA sob o número 590 de 06 do corrente mês de JOSÉ MANUEL SILVÉRIO GASPARIÑO, residente na Rua Nova, n.º 40, freguesia de Chouto e concelho de Chamusca, requerendo pedido de informação prévia relativamente ao prédio sito na Rua dos Trabalhadores, freguesia de Vale de Cavalos, concelho de Chamusca para instalação de Bar /

/Dancetaria, conforme documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo uma informação do DTOUA que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta, referindo nomeadamente: "dado se situar dentro do perímetro urbano, parece não oferecer inconveniente, salientam-se contudo alguns aspectos importantes que urge salvaguardar".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **não ver inconveniente na instalação de Bar/Dancetaria desde que reunidas as condições técnicas e de segurança adequadas, bem como de todas as formalidades legais.**-

-----**(08) - PESSOAL: SEMANA D'ASCENSÃO 2009 - CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA (DIA 22.05.2009):**-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte Proposta: "Tendo em conta a realização da Semana da Ascensão 2009, de 20 a 24 de Maio, proponho que no dia 22 de Maio, Sexta-Feira, os serviços da Câmara Municipal estejam encerrados ao público, embora estejam assegurados todos os serviços essenciais de emergência."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta.-

-----**(09) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 04 a 08 de Maio do ano corrente, na importância global de 75.160,87€ (setenta e cinco mil cento e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião,

bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 05.05: Reuniu com interessado na instalação de Empresa no Eco Parque do Relvão, na área de Resíduos de demolições. Esteve presente num Workshop em Sines sobre Ambiente.-----

-----Dia 07.05: Reunião na CCDRLVT sobre a adequação dos PDM's aos PROT's.-----

-----Dia 08.05: Decorreu o simulacro na Escola EB 2,3/S da Chamusca. Reuniu com a EDP. -----

-----Dia 12.05: Reunião com a RESITEJO.-----

-----Dia 16.05: Pelas 10h30m terá lugar a entrega de "Ajudas Técnicas" com a colaboração do Centro Saúde de Chamusca.-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: **ARRIPIADO:** Execução de Ilha Ecológica na zona verde junto ao Rio Tejo. Concluídos os trabalhos de colector pluvial em vala aberta que liga a zona do Cabeço de Espanha ao Largo do Oleiro. **CARREGUEIRA:** Lar de 3.ª Idade: decorrem dentro do previsto. Centro de Apoio Social da Carregueira: Foi assinado uma adenda ao contrato programa inicial, referente aos trabalhos de aproveitamento para cave/garagem; Rede de Esgotos Domésticos da Carregueira - em curso; Obras do espaço da antiga escola para apoio às associações locais. **VALE DE CAVALOS:** Decorrem diversos trabalhos de recuperação urbana.-----

-----SEMANA D'ASCENSÃO: Deu conhecimento dos procedimentos em curso, bem como da distribuição de convites para as várias actividades.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----O Municípe ANTÓNIO JOÃO MIGUEL DA SILVA, residente nesta Vila de Chamusca apresentou-se na reunião, iniciando a sua intervenção afirmando que "sofre de discriminação racial e abuso de autoridade municipal e não é respeitado nos seus valores e direitos", aludindo em seguida às facturas das ervas aromáticas / medicinais e ao seu pedido de vistoria à casa que arrendou na Travessa da Misericórdia, não tendo ainda sido informado do resultado, o que considera "acto de favoritismo" e que o Senhor Presidente "humilha os pobre e favorece os ricos".

----O Senhor Presidente retorquiu que as afirmações produzidas são "acusações infundadas" passando a referir as diligências que se oferecera para realizar e que o municípe recusou, esclarecendo que o período de intervenção do público tem limite e não se destina a deliberar sobre os assuntos abordados, pelo que propôs a realização de reunião com o interessado na próxima 4.ª feira (dia 13), o que o mesmo recusou, porque "não lhe interessa mais demagogia", terminando o municípe por informar, no final, "que tinha gravado toda a intervenção", retirando-se da sala.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim **Maria de Lourdes Salgado** servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado

(R: 2009.04.27)